

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°79/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FLÁVIA GAZONI HIRT; ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS e KARIN FETTER para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha de novos ocupantes da função da Coordenadoria das Áreas Elétrica e Mecânica e Coordenadorias dos Cursos de Gestão Hospitalar e Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de julho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.,

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC — Câmpus Joinville

NSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva. 89220-618 - Joinville - SC Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br